



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gilson Sandim de Rezende

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Rochedo – MS, 21 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a alteração da reprogramação dos valores de saldo das contas do Fundo Municipal da Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014** e considerando aprovação da plenária.

RESOLVE

Art. 1º Informar sobre a alteração na reprogramação dos valores referente ao saldo das contas do Fundo Municipal de Assistência Social Exercício – 2024, nos seguintes valores:

- 1- **Benefício eventual (Cesta básica) R\$ 116.607,23** (cento e dezesseis mil e seiscentos e sete reais e vinte e três centavos);
- 2- **Material permanente R\$ 47.964,23** (Quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos);
- 3- **Material de consumo R\$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais);

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Vinicius Rosa da Costa
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

PORTARIA Nº 181/2025

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

L
V
E

Artigo 1º - Conceder **90 (NOVENTA)** DIAS, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia **21 de fevereiro de 2025 até 20 de maio 2025**, a funcionária Pública Municipal, **LUCIMAR PORTILHO JAKUES**, lotada na Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, da Administração Pública

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e um dias do Mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 182/2025

“Dispõe sobre a Designação para responsável da Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º § 4º c/c o Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 507/2005, de 29 de Julho de 2005,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDECI NOGUERIA**, Assistente de Administração II, como responsável da **Diretoria de Trânsito**, da Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
